

**ATA DA 104ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

1 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em
2 primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda chamada, reúne-se o Plenário
3 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, na sede do CAU/RS, situada
4 à rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS. Sob a direção do **presidente do**
5 **CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva**, e a participação dos **conselheiros** Alvino Jara, Claudio Fischer,
6 Carlos Fabiano Santos Pitzer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Roberta Krahe Edelweiss,
7 Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Raquel
8 Rhoden Bresolin, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rômulo Plentz Giralt e Rui Mineiro. O
9 presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** inicia a Centésima Quarta Plenária Ordinária do
10 CAU/RS, saudando a presença de todos e, abrindo a ordem dos trabalhos, passa ao item de verificação
11 de quórum. **1. Verificação do quórum:** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** registra,
12 eletronicamente, o quórum de dez conselheiros presentes e manualmente dos Conselheiros Alvino Jara,
13 Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell e Oritz Adriano Adams de Campos. **2. Execução do Hino**
14 **Nacional Brasileiro:** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida a todos para ouvirem
15 a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta:** O presidente TIAGO
16 HOLZMANN DA SILVA apresenta a pauta da reunião, solicitando a exclusão dos item que propõe
17 homologar encaminhamento quanto ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CAU/RS,
18 devendo o mesmo ser pautado para a plenária de janeiro e a inclusão, a pedido da COA-CAU/RS, do
19 item “Discussão Regulamento Eleitoral”. **4. Ordem do dia: 4.1. Sessão de Julgamento - Projeto de**
20 **Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento acerca do Processo Protocolo**
21 **SICCAU nº 505595/2017– Conselheiro Relator: Rui Mineiro (Origem: Comissão de Ética e**
22 **Disciplina):** o Presidente do CAU/RS Tiago Holzmann da Silva, solicita que permaneçam na sala,
23 apenas os conselheiros e a secretaria da reunião, por se tratar de processo sigiloso. Declarou aberta
24 sessão de julgamento, informando que todos os conselheiros presentes receberam previamente o
25 relatório e o voto fundamentado, aprovados pela Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, na
26 forma prevista pela Resolução nº 143 do CAU/BR. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA
27 questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar em
28 tela, considerando que, no início da sessão, todos os conselheiros receberam a súmula constando os
29 nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave,
30 que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que que são causas de impedimento:
31 possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha
32 ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o



33 terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos
34 cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o
35 terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Não havendo declaração de impedimento, o Presidente
36 TIAGO HOLZMANN DA SILVA questiona aos presentes se algum Conselheiro deseja arguir a
37 suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com
38 qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau,
39 não havendo arguição de suspeição. Apregoadas as partes, está presente a denunciada. O Presidente
40 TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao relator para a leitura da síntese do fato. Em seguida
41 passa a palavra à parte denunciada, que, em razão do disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do
42 CAU/BR, possui o direito à voz, por até 10 (dez) minutos, incluindo, nesse prazo, a manifestação tanto
43 da parte quanto do seu procurador. A parte afirma que o cliente optou por uma obra moderna, retirando
44 o telhado e fazendo uma laje. Para realização da obra, foram solicitadas todas licenças necessárias.
45 Quando se retirou o telhado e se fez orçamento da arquitetura efêmera, os engenheiros que também
46 estavam atuando, analisaram que a pressão dos ventos seria muito grande e o proprietário exigiu que
47 fosse realizado o fechamento. Salienta que sua opinião não foi aceita pelos engenheiros e pelo
48 proprietário. A obra se trata de uma grande reforma, na qual praticamente se desmanchou a casa
49 existente, para alteração da mesma, tornando-a modernista. Salienta que os problemas foram agravados
50 por outros fatos, de responsabilidade do proprietário e dos engenheiros. O Presidente TIAGO
51 HOLZMANN DA SILVA informa que, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, durante o relato
52 da matéria em apreciação não será permitido aparte; mas os Conselheiros poderão indicar destaques,
53 que devem versar exclusivamente sobre o conteúdo do relatório e do voto fundamentado, para posterior
54 discussão. Passa a palavra ao Conselheiro Rui Mineiro que faz a leitura do relatório e voto
55 fundamentado. Encerrada a leitura, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA abre a discussão
56 acerca dos destaques indicados durante o relato, na forma do § 5º, art. 50, da Resolução nº 143 do
57 CAU/BR. Não havendo manifestações, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, o Presidente
58 TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1113/2019
59 que propõe a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA RESERVADA, uma vez que restou comprovado
60 que a profissional praticou a infração prevista no art. 18, inciso IX, da Lei nº 12.378/2010, sendo a
61 mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 03 (três) ausências. Ficam
62 as partes presentes intimadas da decisão para que, querendo, interpor recurso ao Plenário do CAU/BR,
63 no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 55 da Resolução CAU/BR nº 143. O Presidente declara
64 encerrada a presente sessão de julgamento. **4.2. Sessão de Julgamento - Projeto de Deliberação**
65 **Plenária que propõe homologar encaminhamento acerca do Processo Protocolo SICCAU nº**
66 **553674/2017– Conselheiro Relator: Rui Mineiro (Origem: Comissão de Ética e Disciplina): o**



67 Presidente do CAU/RS Tiago Holzmann da Silva, solicita que permaneçam na sala, apenas os
68 conselheiros e a secretaria da reunião, por se tratar de processo sigiloso. Declarou aberta sessão de
69 julgamento, informando que todos os conselheiros presentes receberam previamente o relatório e o voto
70 fundamentado, aprovados pela Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/RS, na forma prevista pela
71 Resolução nº 143 do CAU/BR. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA questiona aos presentes
72 sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar em tela, considerando que,
73 no início da sessão, todos os conselheiros receberam a súmula constando os nomes das partes.
74 Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode
75 resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que que são causas de impedimento: possuir
76 interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou
77 representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o
78 terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos
79 cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o
80 terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Não havendo declaração de impedimento, o Presidente
81 TIAGO HOLZMANN DA SILVA questiona aos presentes se algum Conselheiro deseja arguir a
82 suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com
83 qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau,
84 não havendo arguição de suspeição. Apregoadas as partes, estão presentes o denunciado e sua
85 procuradora. O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao relator para a leitura
86 da síntese do fato. Em seguida passa a palavra à parte denunciante, que, em razão do disposto no art. 50,
87 § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, possui o direito à voz, por até 10 (dez) minutos, incluindo, nesse
88 prazo, a manifestação tanto da parte quanto do seu procurador. A procuradora afirma que a ética e as
89 atitudes corretas de seu cliente, estão todas comprovadas no processo. O denunciado relata que sempre
90 realizou seu trabalho, observando a legalidade e as normas vigentes. O Presidente TIAGO HOLZMANN
91 DA SILVA agradece as manifestações e informa que, nos termos do art. 54, do Regimento Interno,
92 durante o relato da matéria em apreciação não será permitido aparte; no entanto, os Conselheiros
93 poderão indicar destaques, que devem versar exclusivamente sobre o conteúdo do relatório e do voto
94 fundamentado, para posterior discussão. Passa a palavra ao Conselheiro Rui Mineiro que faz a leitura
95 do relatório e voto fundamentado. Encerrada a leitura, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA
96 abre a discussão acerca dos destaques indicados durante o relato, na forma do § 5º, art. 50, da Resolução
97 nº 143 do CAU/BR. Não havendo manifestações, nos termos do art. 72, do Regimento Interno, o
98 Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº
99 1113/2019 que propõe julgar improcedente a denúncia, uma vez que não restou comprovada a infração
100 à regra nº 5.2.13, do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 52/2013, sendo



101 a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário, 01 (uma) abstenção e 03
102 (três) ausências. Ficam as partes presentes intimadas da decisão para que, querendo, interpor recurso ao
103 Plenário do CAU/BR, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 55 da Resolução CAU/BR nº 143.
104 O Presidente declara encerrada a presente sessão de julgamento. **4.3. Projeto de Deliberação Plenária**
105 **que propõe homologar encaminhamento quanto a proposta de renovação do Gabinete de Gestão**
106 **do CAU/RS para Implantação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Rio**
107 **Grande do Sul (Origem: Presidência):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta
108 proposta de renovação do Gabinete, para continuidade dos trabalhos desenvolvidos neste ano. O
109 Conselheiro CARLOS PITZER frisa a importância do trabalho realizado pelo gabinete em 2019,
110 salientando que no próximo ano, deve ser posto em prática toda a construção de estratégia e forma de
111 atuação do CAU/RS junto aos municípios para efetivar a aplicação da ATHIS. O Vice-Presidente RUI
112 MINEIRO entende que o GATHIS deveria ser permanente, até que a Assistência Técnica faça parte das
113 preocupações dos municípios. Encerradas as manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA
114 SILVA coloca em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1115/2019 que propõe a renovação do
115 Gabinete de Gestão do CAU/RS para Implantação da Assistência Técnica para Habitação de Interesse
116 Social no Rio Grande do Sul, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, sendo a mesma
117 aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, 01 (uma) abstenção e 03 (três) ausências. **4.4. Projeto de**
118 **Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto a proposta de Calendário**
119 **Geral do CAU/RS para 2020 (Origem: Conselho Diretor):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA
120 SILVA solicita à Secretária Geral Josiane Bernardi que apresente a proposta do Calendário Geral do
121 CAU/RS para 2020. O Conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS manifesta sua
122 contrariedade quanto a impossibilidade de agendar reuniões na semana seguinte ao recesso, por
123 considerar que o volume de trabalho a ser realizado pelas comissões fica prejudicado com os recessos.
124 O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece que a equipe funcional necessita deste tempo,
125 para fechamento das atividades do ano e organizar o próximo. Após a realização de justes solicitados
126 pelos Conselheiros, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA encerra as manifestações e coloca
127 em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1116/2019 que propõe a aprovação do Calendário Geral
128 do CAU/RS para 2020, sendo a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausências.
129 **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o balancete mensal do CAU/RS**
130 **referente a Outubro de 2019 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente
131 TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Coordenador da CPF-CAU/RS RÔMULO
132 PLENTZ GIRALT que solicita à Gerente Financeira Cheila Chagas, que apresente o balancete de
133 outubro de 2019. Após manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em
134 votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1117/2019 que propõe a homologação do balancete mensal



135 do CAU/RS referente a Outubro de 2019, sendo a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e
136 03 (três) ausências. **4.6. Apresentação da Execução Orçamentária do CAU/RS, acumulada até**
137 **Outubro de 2019 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente TIAGO
138 HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Coordenador da CPF-CAU/RS RÔMULO PLENTZ
139 GIRALT que solicita ao Coordenador de Planejamento William Gritti, que apresente o Execução
140 Orçamentária do CAU/RS, acumulada até Outubro de 2019. O presidente TIAGO HOLZMANN DA
141 SILVA considera muito grande a diferença entre o orçado e o executado, salientando que para o próximo
142 ano, o orçamento foi distribuído, de modo a clarear as informações e tornar mais efetivo o
143 acompanhamento das ações realizadas ou não por seus responsáveis. **4.7. Projeto de Deliberação**
144 **Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto à indicação de representantes**
145 **institucionais do CAU/RS conforme as Deliberações CPOA-RS 001/2019, 002/2019 e 003/2019**
146 **(Origem: Comissão de Política Urbana e Ambiental):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA
147 SILVA passa a palavra ao Coordenador Adjunto da CPOA-CAU/RS ROBERTO LUIS DECÓ que
148 informa que se trata da necessidade de referendar indicações de representantes do CAU/RS conforme
149 Deliberações referidas acima. Não havendo manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA
150 SILVA coloca em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1118/2019 que propõe a homologação à
151 indicação de representantes institucionais do CAU/RS, conforme as Deliberações CPOA-RS 001/2019,
152 002/2019 e 003/2019, sendo a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausências.
153 **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar os pareceres técnico e conceitual**
154 **desenvolvidos pelo Sr. Paulo Speller, conforme a Deliberação nº 049/2019 – CEF-CAU/RS**
155 **(Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a
156 palavra ao Coordenador da CEF-CAU/RS CLÁUDIO FISCHER que informa da necessidade de
157 homologação dos pareceres técnico e conceitual, desenvolvidos pelo Sr. Paulo Speller com relação à
158 Educação a Distância. Não havendo manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA
159 coloca em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1119/2019 que propõe a homologação dos
160 referidos pareceres, sendo a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis e 03 (três) ausências.
161 **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamento quanto ao**
162 **encerramento das atividades da Comissão Temporária de Boas Práticas Profissionais (Origem:**
163 **Conselho Diretor):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA relata que a Comissão em epígrafe,
164 constituída pela DPE-RS nº 023/2019 não realizou atividades ou reuniões, inviabilizando a condução
165 dos trabalhos. Informa que o Conselho Diretor definiu que as os temas relacionados às Boas Práticas
166 Profissionais serão tratados pelo Conselho Diretor. Não havendo manifestações, o Presidente TIAGO
167 HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1120/2019 que propõe
168 a homologação dos referidos pareceres, sendo a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e



169 04 (quatro) ausências. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária sobre o relatório de interrupções de**
170 **registro profissional no período de 01/10/2019 a 30/11/2019 (Origem: Comissão de Exercício**
171 **Profissional):** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Coordenador da CEP-
172 CAU/RS ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS que apresenta o referido material. O presidente
173 TIAGO HOLZMANN DA SILVA sugere que a Comissão apresente um gráfico para ilustrar o cenário
174 de interrupções. Encerradas as manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca
175 em votação a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1121/2019 que propõe a homologação das interrupções
176 de registro no período de 01/10/2019 a 30/11/2019, sendo a mesma aprovada com 15 (quinze) votos
177 favoráveis e 03 (três) ausências. **5. Apresentação de Comunicações (6 minutos para cada relator):**
178 **5.1. Do CEAU (Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas):** a coordenadora adjunta,
179 Presidente da AAI Brasil/RS, FLÁVIA BASTIANI, apresenta relatório de atividades do CEAU no ano
180 de 2019. **5.2. Dos coordenadores de comissões permanentes e especial: 5.2.1. Comissão de Exercício**
181 **Profissional:** o Conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS apresenta relatório de
182 atividades da CEP-CAU/RS no ano de 2019. Agradece aos colegas de Comissão e à assessoria pelo
183 trabalho realizado. **5.2.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** o Conselheiro RÔMULO PLENTZ
184 GIRALT apresenta relatório das atividades desenvolvidas pela CPFI-CAU/RS em 2019. Agradece aos
185 colegas de Comissão e à assessoria pelo apoio e dedicação. **5.2.4. Comissão de Ética e Disciplina:** o
186 Conselheiro RUI MINEIRO apresenta as atividades desenvolvidas pela CED-CAU/RS em 2019.
187 Salienta os números de processos analisados pela comissão e agradece a dedicação de todos os membros
188 e da assessoria pelo apoio e dedicação. **5.2.3. Comissão de Organização e Administração:** o
189 Conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA relata sobre as atividades desenvolvidas
190 pela COA-CAU/RS em 2019, salientando o plano de ação para o próximo ano. Agradece a dedicação
191 de todos os membros e da assessoria pelo trabalho realizado. **5.2.5. Comissão de Ensino e Formação:**
192 o Conselheiro CLÁUDIO FISCHER relata sobre as atividades desenvolvidas pela CEF-CAU/RS em
193 2019. Agradece o empenho da assessoria e dos membros da Comissão. **5.2.6. Comissão Especial de**
194 **Política Urbana e Ambiental:** o Conselheiro ROBERTO LUIS DECÓ apresenta as atividades
195 desenvolvidas pela CPUA-CAU/RS em 2019. **5.3. Dos coordenadores de comissões temporárias:**
196 **5.3.1. Comissão Temporária de Patrimônio Histórico:** o Conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS
197 DE CAMPOS apresenta relatório de atividades desenvolvidas pela CTPH-CAU/RS desde sua
198 constituição até o momento. O Conselheiro RÔMULO PLENTZ GIRALT salienta o excelente trabalho
199 realizado na Comissão, pelos arquitetos e urbanistas Lucas Volpato e Eduardo Hann. Agradece aos
200 demais colegas de Comissão e à assessoria pelo trabalho realizado. **5.3.2. Comissão Temporária de**
201 **Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social:** o Conselheiro CARLOS FABIANO
202 SANTOS PITZER apresenta relato de atividades desenvolvidas pela CTATHIS-CAU/RS, juntamente



203 com o Gabinete de Gestão da ATHIS. **5.3.3. Comissão Temporária de Equidade de Gênero:** o
204 Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que a Conselheira Roberta Krahe Edelweiss não
205 pode comparecer devido a compromissos profissionais. Solicita à jornalista do CAU/RS, Gabriela
206 Belnhak que apresente as atividades desenvolvidas pela CTGE desde sua constituição. **5.4. Do**
207 **Presidente:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA sugere que na primeira plenária de janeiro,
208 seja realizado um balanço das atividades realizadas nos dois primeiros anos de gestão. Comenta sobre
209 as ações desenvolvidas pelo Conselho, destacando os pregões, o combate ao EAD, Plano de Cargos e
210 Salários, avaliação de desempenho. Destaca a melhora nas rotinas da Comunicação do CAU/RS,
211 divulgando com maior brevidade as ações. Comenta também sobre o trabalho com as entidades, com a
212 criação do Fórum neste ano. Salaria também a importância da Comissão de Equidade de Gênero. Cita
213 como grande conquista para o Conselho, a realização do Prêmio CAU/RS. **5.5. Do Conselheiro Federal**
214 **do Rio Grande do Sul:** o Conselheiro EDNEZER RODRIGUES FLORES parabeniza os Conselheiros
215 pelo excelente trabalho realizado pelo CAU/RS nestes dois primeiros anos de gestão, comentando que
216 isso faz com que as ações aqui realizadas tornam-se referência para os demais CAUs. Relata sobre as
217 demandas do CU/RS. **5.6. Comunicados dos conselheiros (02 minutos para cada relator):** o
218 Conselheiro ROBERTO LUIZ DECÓ informa sua saída da Comissão de Política Urbana e Ambiental,
219 no próximo ano. Agradece a oportunidade e a colaboração de todos. **6. Encerramento:** não havendo
220 mais assuntos a serem tratados, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a 104ª Plenária
221 Ordinária às treze horas e quarenta minutos. **8. Execução do Hino Rio-grandense:** o presidente
222 **TIAGO HOLZMANN** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Rio-grandense.

223
224
225
226

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

JOSIANE CRISTINA BERNARDI
Secretária Geral da Mesa do CAU/RS